

Ata 18ª/2024 – 25/11/2024

**Reunião Extraordinária do Conselho Superior
Ministério Público do Estado de Mato Grosso**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, em sessão virtual, realizada por meio do Aplicativo *Microsoft Teams*, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Deosdete Cruz Junior, com o registro da presença dos Conselheiros Luiz Eduardo Martins Jacob, Hélio Fredolino Faust, Paulo Roberto Jorge do Prado, João Augusto Veras Gadelha (Corregedor-Geral do MP/MT), Flávio Cezar Fachone, Marcelo Ferra de Carvalho, Rosana Marra (Secretária do CSMP), Amarildo Cesar Fachone e Roberto Aparecido Turin. Ausência: José Antônio Borges Pereira (afastado das funções institucionais, no período de 04.11.2024 a 03.12.2024, em razão da inscrição para participar do processo de formação da listra tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça, biênio 2025/2027, nos termos da Portaria nº 929/2024-PGJ). Conferido o quórum, o Presidente declarou instalada a Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, convocada pelo Ofício Circular nº 08/2024-CSMP. Concitado, o Conselho aprovou a ata da reunião extraordinária de 13 de novembro de 2024, que foi enviada via e-mail institucional para todos antecipadamente e será publicada na página oficial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Na ordem da pauta iniciou-se pelo **1. Gedoc nº 20.14.0099.0000059/2024-67** – Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Edital de Remoção 687/2024-CSMP – 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Água Boa – Critério: merecimento. Lista de inscritos: NÃO HOUVE INSCRITOS. **2. Gedoc nº 20.14.0099.0000060/2024-40** – Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Edital de Remoção 688/2024-CSMP – 1ª Promotoria de Justiça de Marcelândia – Critério: antiguidade. Lista de inscritos: NÃO HOUVE INSCRITOS. **3. Gedoc nº 20.14.0099.0000061/2024-13** – Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Edital de Remoção 689/2024-CSMP – 1ª Promotoria de Justiça Cível de



Peixoto de Azevedo – Critério: merecimento. Lista de inscritos: NÃO HOUVE INSCRITOS. **4. Gedoc nº 20.14.0099.0000062/2024-83** – Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Edital de Remoção 690/2024-CSMP – 1ª Promotoria de Justiça de Matupá – Critério: antiguidade. Lista de inscritos: NÃO HOUVE INSCRITOS. **5. Gedoc nº 20.14.0099.0000063/2024-56** – Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Edital de Remoção 691/2024-CSMP – 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Primavera do Leste – Critério: merecimento. Lista de inscritos: Posição Antiguidade. Nome do Membro. Quinta Parte. 79 NAYARA ROMAN MARIANO 2ª QUINTA PARTE, 85 FABIOLA FUZINATTO VALANDRO 3ª QUINTA PARTE, 146 TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DEVESA CINTRA 4ª QUINTA PARTE, 150 LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO 4ª QUINTA PARTE, 155 GRAZIELLA SALINA FERRARI 4ª QUINTA PARTE, 164 FABIO ROGERIO DE SOUZA SANT ANNA PINHEIRO 4ª QUINTA PARTE, 177 WILLIAN OGUIDO OGAMA 5ª QUINTA PARTE, 179 EDUARDO ANTONIO FERREIRA ZAQUE 5ª QUINTA PARTE, 189 LEANDRO TURMINA 5ª QUINTA PARTE, 191 EDINALDO DOS SANTOS COELHO 5ª QUINTA PARTE, 206 FABRICIO MIRANDA MEREB 5ª QUINTA PARTE. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral que indicou como primeiro nome e para a remoção a Promotora de Justiça Nayara Roman Mariano, a única da segunda quinta parte. Como segundo nome o Corregedor-Geral indicou a Promotora de Justiça Fabiola Fuzinato Valandro, a única da terceira quinta parte. E como terceiro nome o Corregedor-Geral indicou a Promotora de Justiça Tessaline Luciana Higuchi Viegas Devesa Cintra e foi acompanhado à unanimidade. O Conselho, à unanimidade, **removeu**, por **merecimento**, a Promotora de Justiça **NAYARA ROMAN MARIANO**, titular da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Primavera do Leste, para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Primavera do Leste. Impedido o Conselheiro Luiz Eduardo Martins Jacob. Figuraram em lista: Fabiola Fuzinato Valandro e Tessaline Luciana Higuchi Viegas Devesa Cintra. **6. Gedoc nº 20.14.0099.0000064/2024-29** – Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Edital de Remoção 692/2024-CSMP – 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Lucas do Rio Verde – Critério: antiguidade. Lista de inscritos: Posição Antiguidade. Nome do Membro. DESISTIU

EDUARDO ANTONIO FERREIRA ZAQUE, DESISTIU ANIZIA TOJAL SERRA DANTAS, DESISTIU MARCIO SCHIMITI CHUEIRE, 193 SAMUEL TELLES COSTA, 206 FABRICIO MIRANDA MEREB, 207 PEDRO FACUNDO BEZERRA. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral que indicou o Promotor de Justiça Samuel Telles Costa, o mais antigo da lista, para a remoção. O Conselho, à unanimidade, **removeu**, por **antiguidade**, o Promotor de Justiça **SAMUEL TELLES COSTA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Pontes e Lacerda, para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Lucas do Rio Verde. **7. Gedoc nº 20.14.0001.0007869/2024-90 –** Assunto: Pedido de remoção por permuta formulado pelos Promotores de Justiça Alvaro Padilha de Oliveira, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Arenápolis, e Phillipe Alves de Mesquita, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Nova Canaã do Norte. Após parecer favorável da Corregedoria-Geral, o Conselho, à unanimidade, deferiu o pedido de remoção por permuta formulado pelos Promotores de Justiça **ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Arenápolis, para a 1ª Promotoria de Justiça de Nova Canaã do Norte, e **PHILLIPE ALVES DE MESQUITA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Nova Canaã do Norte, para a 1ª Promotoria de Justiça de Arenápolis. **8. Gedoc nº 20.14.0001.0008026/2024-22 –** Assunto: Pedido de remoção por permuta formulado pelos Promotores de Justiça Paulo Alexandre Alba Colucci, titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Cáceres/MT, e Liane Amelia Chaves, titular da 44ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá/MT. O Corregedor-Geral deu parecer favorável à remoção, mas sugeriu ao Procurador-Geral de Justiça que apresente ao Colégio de Procuradores uma proposta de alteração do § 1º do art. 102 da Lei Complementar 416/2010, para incluir mais um inciso, vedando a remoção por permuta na hipótese de anterior remoção por um dos pretendentes a menos de um ano. Após parecer favorável da Corregedoria-Geral, o Conselho, à unanimidade, removeu por permuta os Promotores de Justiça **PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI**, titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Cáceres/MT, para a 44ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá/MT, e **LIANE AMELIA CHAVES**, titular da 44ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá/MT, para a 2ª Promotoria de Justiça Cível de Cáceres/MT. **9. Gedoc nº 20.14.0001.0008097/2024-45 –** Assunto: Vitaliciamento do Promotor de Justiça

Substituto Alysson Antonio de Siqueira Godoy, nos termos do art. 92 da LC 416/2010. Após parecer favorável da Corregedoria-Geral, o Conselho, à unanimidade, aprovou a proposta de vitaliciamento do Promotor de Justiça Alysson Antonio de Siqueira Godoy.

Assuntos Gerais: O Presidente, com a concordância do Colegiado, agendou uma reunião extraordinária para o dia 12/12/2024, às 10 horas, de forma virtual (Aplicativo *Microsoft Teams*). Nada mais havendo para ser tratado conforme pauta do dia, encerrou-se a reunião às 09h41min, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Presidente e pela Excelentíssima Secretária do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art. 13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

Deosdete Cruz Junior
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

Rosana Marra
Procuradora de Justiça
Secretária do CSMP

